



Estado do Rio de Janeiro  
*Prefeitura Municipal de Duas Barras*

Lei Municipal nº822 de 28 de Abril de 2005.

“Dispõe sobre a denominação de uma rua no 2º Distrito, Monnerat e dá outras providências”.

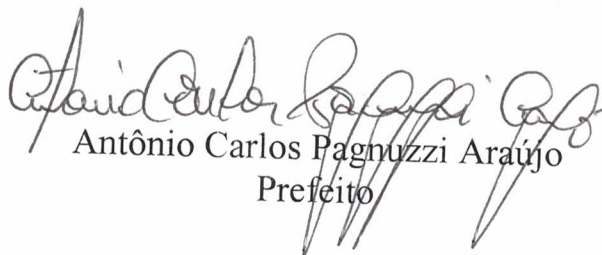
Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada **Rua Padre Emmanuel JardimVieira, a paralela a RJ 116 tendo a Rua José Francisco Mouta como sua Transversal.**

**Art.2º** - O Poder Executivo tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente Lei.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 28 de abril de 2005

  
Antônio Carlos Pagnuzzi Araújo  
Prefeito

Rua Comendador Alves Ribeiro, n.º 12 - Centro - Cep 28650-000  
Duas Barras - RJ  
Telefax: (22) 2534-1112 - Duas Barras - RJ

Autore José Henrique Lopes da Silva

*José Henrique Lopes da Silva*

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco  
Duas Barras, 27 de abril de 2005.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente lei;

Art. 1º - Fica denominada Rua Padre Emmanuel Jardim Vieira, a paralela a RJ 116 tendo a Rua José Francisco Mouta como sua transversal;

“Dispõe sobre a denominação de uma Rua no 2º Distrito de Monnerat e da outras providências.”

Projeto de Lei nº 005/2005

*Camara Municipal de Duas Barras*  
*Gabinete do Presidente*

Bm

28/04/05